

PORTARIA N° 1.717/2023

**HABILITA DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR E ALTERA AS
CONCESSÕES DOS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELAS
PORTARIAS N° 1.196/2019 E n° 1.197/2019.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 46/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Reconhecer, **ANTONELLA GREGO**, CPF n° 180.343.426-02, como dependente habilitada do Sr. Rodrigo Bernardes Oliveira, CPF n° 051.145.926-29, ex-servidor público municipal sob regime estatutário, matrícula 260217, falecido em 23.05.2019.

Art. 2º Em razão da habilitação da **ANTONELLA GREGO**, como dependente do "de cujus", os proventos dos benefícios das pensões concedidas através das Portarias n° 1.196/2019 e n° 1.197/2019 de 17 de julho de 2019, publicada no Órgão Oficial do Município em 18.07.2019, será rateada entre os dependentes habilitados, em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal 4965/2008.

Art. 3º Fica estabelecido o percentual de 33,33% dos proventos do benefício de pensão para cada um dos dependentes habilitados: **DAVI RABELLO OLIVEIRA**, CPF n° 121.798.206-07, filho menor, **GABRIEL FERREIRA OLIVEIRA**, CPF n° 702,352.096-19, filho menor e, **ANTONELLA GREGO**, CPF n° 180.343.426-02, filha menor.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **27.02.2023**, data da habilitação da dependente, conforme estabelece o art. 50, § 2º da Lei Municipal 4965/2008, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de Abril de 2023.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**